

Como a Cyber Crucible apoia a GLBA e os requisitos para fornecedores de instituições financeiras?

Resposta breve: Como fornecedora de serviços de software para uma instituição financeira, a Cyber Crucible apoia as obrigações da instituição no âmbito das expectativas de proteção (Safeguards) da GLBA e das diretrizes interagências de segurança da informação — principalmente por nunca coletar as informações pessoais não públicas (NPI) que essas normas foram redigidas para proteger. A Cyber Crucible é uma fornecedora de software, não uma instituição financeira licenciada, portanto não é ela própria examinada; seus controles são projetados para serem examináveis como parte do programa de gestão de risco de terceiros da instituição.

Onde a arquitetura faz o trabalho

- **Nenhuma NPI coletada.** O produto é executado em endpoints que podem lidar com NPI sem extraí-las. Não há informações financeiras de consumidores para a Cyber Crucible usar, compartilhar ou redivulgar, o que apoia diretamente a posição da Regra de Privacidade da GLBA / Regulamento P.
- **Programa de segurança documentado.** Controle de acesso, criptografia, resposta a violações e controle de mudanças são documentados e passíveis de evidência — as proteções que o programa de um banco procura em um fornecedor de serviços.
- **Evidências de due diligence disponíveis.** Um pacote de fornecedor previamente preparado é estruturado para servir como evidência de due diligence e monitoramento contínuo que um banco precisa segundo as diretrizes interagências atuais de risco de terceiros.

O limite honesto

A Cyber Crucible apoia as obrigações de conformidade de um cliente; ela não torna, por si só, uma organização compliant, e isto não constitui aconselhamento jurídico. Detalhes específicos, com qualidade de evidência, são fornecidos aos revisores de um banco mediante NDA. Veja também *A Cyber Crucible atende às expectativas da FFIEC e de gestão de risco de terceiros?*

